



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.952 – Sexta-feira, 24 de março de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 035/2023.....	1
PORTARIA Nº 036/2023.....	1
PORTARIA Nº 037/2023.....	1
PORTARIA Nº 038/2023.....	1
PORTARIA Nº 039/2023.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
NOTA DE ESCLARECIMENTO PARA REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO EM FACE DE ALTERAÇÃO NO PROJETO BÁSICO:.....	2
PODER LEGISLATIVO	2
Sem matéria para esta edição.	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
Sem matéria para esta edição.	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, e RG 001093684-SESPD/RN, 05 (cinco) diárias no valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada que totalizam R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1o - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2o - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas pela participação do Vice-Prefeito, na XXIV MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB - Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 2, Conj. 63, Lote 50, Brasília/DF, no período de 26 a 30 de março de 2023, conforme inscrição ao Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 24 de março de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 036/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DA SILVA, mat. 200032-4, Secretária Municipal de Finanças, portadora do CPF nº 785.615.074-20 e RG nº 1947826 SSP/RN, 05 (cinco) diárias no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada que totalizam R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 1o - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2o - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas pela participação do Vice-Prefeito, na XXIV MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB - Setor de Clubes

Esportivos Sul – Trecho 2, Conj. 63, Lote 50, Brasília/DF, no período de 26 a 30 de março de 2023, conforme inscrição ao Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 24 de março de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 037/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à PAULO VICTOR DE BRITO NETTO, mat. 201003-6, Procurador Geral do município, portador do CPF nº 070.900.544-03 e RG nº 002782846 SSP/RN, 05 (cinco) diárias no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada que totalizam R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 1o - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2o - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas pela participação do Vice-Prefeito, na XXIV MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB - Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 2, Conj. 63, Lote 50, Brasília/DF, no período de 26 a 30 de março de 2023, conforme inscrição ao Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 24 de março de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 038/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à MICHAEL CARLOS DA SILVA, mat. 200081-5, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 082.100.924-99 e RG nº 2795429 SSP/RN, 03 (três) diárias no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada que totalizam R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

§ 1o - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2o - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas pela participação do Vice-Prefeito, na XXIV MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB - Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 2, Conj. 63, Lote 50, Brasília/DF, no período de 26 a 30 de março de 2023, conforme inscrição ao Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 24 de março de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 039/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVIII – Edição Nº 1.951 – Quinta-feira, 23 de março de 2023

Art. 1º - Conceder à JOSÉ RILDO FERREIRA, mat. 201153-0, Vice-Prefeito, portador do CPF nº 806.062.614-00 e RG nº 971053 SSP/RN, 05 (três) diárias no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada que totalizam R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 1o - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2o - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas pela participação do Vice-Prefeito, na XXIV MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB - Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 2, Conj. 63, Lote 50, Brasília/DF, no período de 26 a 30 de março de 2023, conforme inscrição ao Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 24 de março de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO PARA REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO EM FACE DE ALTERAÇÃO NO PROJETO BÁSICO:

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, vem por meio desta nota esclarecer que o processo licitatório Nº 2023.03.03.005 – Tomada de Preço, referente à execução dos serviços de pavimentação e drenagem superficial, método convencional de diversas ruas do bairro Deda Torquato, Zona Urbana da cidade de Luís Gomes e trecho da estrada vicinal que liga as comunidades rurais de Coati e Lagoa do Mato, ambas

no município de Luís Gomes/RN, neste município de Luís Gomes/RN, sofrerá um reaprazamento devido a uma alteração no projeto básico.

Esta mudança foi necessária para garantir que o projeto esteja em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, bem como para atender melhor às demandas e necessidades do município de Luís Gomes/RN.

Sendo assim, informamos que o prazo para a entrega de propostas será prorrogado, em breve divulgaremos uma nova data.

Reforçamos que o município de Luís Gomes está comprometido em garantir a lisura e transparência em todos os processos licitatórios e que esta mudança foi necessária para assegurar a qualidade e efetividade do projeto.

Agradecemos a compreensão de todos os interessados e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luís Gomes/RN, 23 de março de 2023

Cleudson Ismael
Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com